

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Processo de Compra nº 066/2023

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global – Tipo Menor Preço

Unidade Requisitante: Presidência

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a construção do novo prédio da Câmara Municipal de Nova Lima

DIVULGAÇÃO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

A Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 102 de 1º de agosto de 2023, torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, os pedidos de esclarecimento, bem como as respectivas respostas, referentes ao Processo de Compra nº 066/2023 – Concorrência nº 001/2023:

Planilha Editável ref. a Concorrência Nº001 /2023



Cristiane Fernandes <cristiane@mf.eng.br>
Para licitacao@cmnovalima.mg.gov.br

! Você respondeu esta mensagem em 04/10/2023 09:10.

← Responder ↶ Responder a Todos → Encaminhar ...

ter 03/10/2023 15:15

Prezados (a) Boa Tarde!

Solicito o envio da planilha editável por e-mail ref. a concorrência nº 001/2023.

Att.:

--

Cristiane Fernandes
Engenheira Profissional CREA
1311987-1/2022
cristiane@mf.eng.br
Av. Aggeu Bello Siqueira, 280
Sala 501, Bairro Burli
Belo Horizonte - MG





CÂMARA MUNICIPAL NOVA LIMA

2 de 7

RES: Planilha Editável ref. a Concorrência N°001 /2023



auxiliar.admin@cmnovalima.mg.gov.br
Para: 'Cristiane Fernandes'
Cc: 'licitacao@cmnovalima.mg.gov.br'

Responder Responder a Todos Encaminhar ...
qua 04/10/2023 09:11



Senhores,

Acusamos o recebimento da solicitação do documento em formato editável referente ao Processo Licitatório nº 065/2023 – Concorrência nº 001/2023 e encaminhamos em anexo a planilha de custo para formulação de proposta.

Nessa oportunidade, informamos que é de inteira responsabilidade da empresa licitante apresentar a planilha de custos em conformidade com o Edital da Concorrência nº 001/2023.

Informamos que o link foi atualizado, contendo os arquivos editáveis. Alguns dos arquivos estão no formato de Revit, que pode ser convertido em IFC, contudo é inviável a conversão em DWG pois cada PDF resultaria em um arquivo DWG que, apenas para o arquitetônico, seriam 62 arquivos.

Atenciosamente,

Natália Botelho
Comissão de Licitação

Licitação CO 001/2023 - Construção do novo predio da CMNL



Ildeu Campolina Junior <ildeu@ktm Engenharia.com.br>
Para: licitacao@cmnovalima.mg.gov.br; presidencia@cmnovalima.mg.gov.br; frotas@cmnovalima.mg.gov.br
Cc: 'Lucimara Rodrigues'; 'Elaine Soares de Oliveira'

Responder Responder a Todos Encaminhar ...
ter 03/10/2023 16:36

ⓘ Você respondeu esta mensagem em 04/10/2023 09:12.

Senhores

Solicitamos que nos seja disponibilizada a planilha de orçamento em formato editável



Ildeu Campolina Jr
Novos Negócios
31 3311-1774 | 31 99671-8725
Administração Central – Belo Horizonte – MG
www.ktmengenharia.com.br

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

3 de 7

RES: Licitação CO 001/2023 - Construção do novo prédio da CMNL



auxiliar.admin@cmnovalima.mg.gov.br
Para 'Ildeu Campolina Junior'
Cc 'licitacao@cmnovalima.mg.gov.br'

Responder

Responder a Todos

Encaminhar



qua 04/10/2023 09:12



Cópia de Planilha - custos Concorrência 001 2023.xlsx
1 MB

Senhores,

Acusamos o recebimento da solicitação do documento em formato editável referente ao Processo Licitatório nº 065/2023 – Concorrência nº 001/2023 e encaminhamos em anexo a planilha de custo para formulação de proposta.

Nessa oportunidade, informamos que é de inteira responsabilidade da empresa licitante apresentar a planilha de custos em conformidade com o Edital da Concorrência nº 001/2023.

Informamos que o link foi atualizado, contendo os arquivos editáveis. Alguns dos arquivos estão no formato de Revit, que pode ser convertido em IFC, contudo é inviável a conversão em DWG pois cada PDF resultaria em um arquivo DWG que, apenas para o arquitetonico, seriam 62 arquivos.

Atenciosamente,

Natália Botelho
Comissão de Licitação

Planilha com preço ref a concorrência 01/2023



Cristiane Fernandes <cristiane@mf.eng.br>
Para licitacao@cmnovalima.mg.gov.br

Você respondeu esta mensagem em 04/10/2023 09:16.

Responder

Responder a Todos

Encaminhar



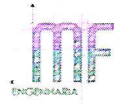
ter 03/10/2023 15:33

Prezados Boa Tarde!

A planilha anexada ao edital concorrência 01/2023 não contém preço unitário e nem preço total , seria possível nos encaminhar a planilha completa?

--

Cristiane Fernandes
Engenheira Profissional
Telefone: 31 3341 5500
E-mail: cristiane@mf.eng.br
Av. Aguiar Filho, 291
- 990-414 - Bairro Santa -
Belo Horizonte - MG



(Handwritten signature)



CÂMARA MUNICIPAL NOVA LIMA

4 de 7

RES: Planilha com preço ref a concorrência 01/2023



auxiliar.admin@cmnovalima.mg.gov.br
Para 'Cristiane Fernandes'
Cc 'licitacao@cmnovalima.mg.gov.br'

Responder Responder a Todos Encaminhar

qua 04/10/2023 09:17



Senhores,

Conforme planilha em anexo o orçamento é 90% baseado nos preços da sinap e setop, sendo algumas composições próprias que levam em conta cotações de mercado e indicadores e preços estabelecidos pela sinap. Podemos divulgar a origem de cada composição conforme a planilha.

Atenciosamente,

Natália Botelho
Comissão de Licitação

RES: Licitação CO 001/2023 - Construção do novo predio da CMNL



Ildeu Campolina Junior <ildeu@ktmengenharia.com.br>
Para auxiliar.admin@cmnovalima.mg.gov.br
Cc 'Lucimara Rodrigues'; 'Elsaine Soares de Oliveira'

Responder Responder a Todos Encaminhar

qua 04/10/2023 09:51

1 Você respondeu esta mensagem em 04/10/2023 10:25.

Bom dia Natália

De acordo com o preâmbulo do edital, esta licitação é regida pela Lei 8666/93, assim de acordo com a ART. 7º, o orçamento da obra deverá ser disponibilizada inclusive com os preços unitários. Solicitamos a planilha completa

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

I - projeto básico;

II - projeto executivo;

III - execução das obras e serviços.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

§ 3º É vedado incluir no objeto da licitação a obtenção de recursos financeiros para sua execução, qualquer que seja a sua origem, exceto nos casos de empreendimentos executados e explorados sob o regime de concessão, nos termos da legislação específica.

§ 4º É vedado, ainda, a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo.

§ 5º É vedado a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

§ 6º A infringência do disposto neste artigo implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 7º Não será ainda computada como valor da obra ou serviço, para fins de julgamento das propostas de preços, a atualização monetária das obrigações de pagamento, desde a data final de cada período de aferição até a do respectivo pagamento, que será calculado pelos mesmos critérios estabelecidos obrigatoriamente no ato convocatório.

§ 8º Qualquer cidadão poderá requerer à Administração Pública os quantitativos das obras e preços unitários de determinada obra executada.

§ 9º O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.



Ildeu Campolina Jr
Novos Negócios
31 3311-1774 | 31 99671-8725
Administração Central - Belo Horizonte - MG
www.ktmengenharia.com.br



CÂMARA MUNICIPAL NOVA LIMA

5 de 7

RES: Licitação CO 001/2023 - Construção do novo prédio da CMNL



auxiliar.admin@cmnovalima.mg.gov.br

Para: 'Ildéu Campolina Junior'

Cc: 'Lucimara Rodrigues'; 'Elaine Soares de Oliveira'; 'licitacao@cmnovalima.mg.gov.br'

Responder Responder a Todos Encaminhar ...

qua 04/10/2023 10:25

Senhores,

De acordo com o artigo 7º da lei dispõe em seu parágrafo segundo:

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

Assim sendo comprovamos na planilha encaminhada todas as bases para formação de preço do objeto licitado, cumprindo plenamente o disposto no § 2º do art. 7º da lei 8666/1993 e discriminados a base de referência, bem como seus respectivos códigos.

De acordo com o acórdão 2622/2013 do TCU o BDI pode variar de 14,01% a 35,33%, o utilizado para a composição de custo é de 15,14%, considerando que quanto maior o Custo da obra, menor será o BDI.

Atenciosamente,
Natália Botelho
Comissão Licitação

RES: Licitação CO 001/2023 - Construção do novo prédio da CMNL



auxiliar.admin@cmnovalima.mg.gov.br

Para: 'Ildéu Campolina Junior'

Cc: 'Lucimara Rodrigues'; 'Elaine Soares de Oliveira'; 'licitacao@cmnovalima.mg.gov.br'

Responder Responder a Todos Encaminhar ...

qua 04/10/2023 10:35



Planilha Respostas.xlsx
1 MB

Senhores,

De acordo com o artigo 7º da lei dispõe em seu parágrafo segundo:

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

Assim sendo comprovamos na planilha encaminhada todas as bases para formação de preço do objeto licitado, cumprindo plenamente o disposto no § 2º do art. 7º da lei 8666/1993 e discriminados a base de referência, bem como seus respectivos códigos.

De acordo com o acórdão 2622/2013 do TCU o BDI pode variar de 14,01% a 35,33%, o utilizado para a composição de custo é de 15,14%, considerando que quanto maior o Custo da obra, menor será o BDI.

Atenciosamente,
Natália Botelho
Comissão Licitação



CÂMARA MUNICIPAL NOVA LIMA

6 de 7

RES: Licitação CO 001/2023 - Construção do novo prédio da CMNL



Ildeu Campolina Junior <ildeu@ktm Engenharia.com.br>
Para: auxiliar.admin@cmnovalima.mg.gov.br

📧 Você encaminhou esta mensagem em 04/10/2023 11:58.

Responder Responder a Todos Encaminhar ...
qua 04/10/2023 11:05

Bom dia Natalia

Na planilha de base cotações planilha de custo, nos enviada agora, contam itens 22.10 ate 22.25, que não constam na planilha de orçamento enviada anteriormente

22.10	COMPOSIÇÃO	CPU-1667
22.11	COMPOSIÇÃO	CPU-1668
22.12	COMPOSIÇÃO	CPU-1669
22.13	COMPOSIÇÃO	CPU-1670
22.14	COMPOSIÇÃO	CPU-1671
22.15	COMPOSIÇÃO	CPU-1672
22.16	COMPOSIÇÃO	CPU-1673
22.17	COMPOSIÇÃO	CPU-1674
22.18	COMPOSIÇÃO	CPU-1675
22.19	COMPOSIÇÃO	CPU-1676

RES: Licitação CO 001/2023 - Construção do novo prédio da CMNL



Ildeu Campolina Junior <ildeu@ktm Engenharia.com.br>
Para: auxiliar.admin@cmnovalima.mg.gov.br

📧 Você encaminhou esta mensagem em 04/10/2023 11:58.

Responder Responder a Todos Encaminhar ...
qua 04/10/2023 11:05

22.18	COMPOSIÇÃO	CPU-1675
22.19	COMPOSIÇÃO	CPU-1676
22.20	COMPOSIÇÃO	CPU-1677
22.21	COMPOSIÇÃO	CPU-1678
22.22	COMPOSIÇÃO	CPU-1679
22.23	COMPOSIÇÃO	CPU-1680
22.24	COMPOSIÇÃO	CPU-1681
22.25	COMPOSIÇÃO	CPU-1682



Ildeu Campolina Jr
Novos Negócios
31 3311-1774 | 31 99671-8725
Administração Central – Belo Horizonte – MG
www.ktmengenharia.com.br

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL NOVA LIMA

7 de 7

RES: Licitação CO 001/2023 - Construção do novo prédio da CMNL



auxiliar.admin@cmnovalima.mg.gov.br
Para: 'Ildu Campolina Junior'
Cc: licitacao@cmnovalima.mg.gov.br

Responder Responder a Todos Encaminhar ...
qui 05/10/2023 08:34

Senhores,

A Comissão de Licitação divulga resposta do setor requisitante acerca do questionamento abaixo:

"Na planilha de base cotações planilha de custo, nos enviada agora, contam itens 22.10 ate 22.25, que não constam na planilha de orçamento enviada anteriormente".

Resposta do setor requisitante:

"Esses itens, não serão licitados, pois se referem a aquisição de ar condicionado. E estes serão licitados separadamente. Tanto no edital, quanto nas planilhas divulgadas esses itens não serão licitados".

Atenciosamente,

Natália Botelho
Comissão de Licitação

Solicitação de Documentação



Orcamento Lbd Engenharia <orcamento@lbdengenharia.com.br>
Para: licitacao@cmnovalima.mg.gov.br

Responder Responder a Todos Encaminhar ...
qui 05/10/2023 07:55

1 Você respondeu esta mensagem em 05/10/2023 08:36.

Prezado Diretor(a) do Departamento de Licitações.

Com meus respeitosos cumprimentos, venho por meio deste, solicitação a planilha licitada do Processo de Compra: 065/2023, CONCORRÊNCIA 001/2023.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,
Cinthia.

RES: Solicitação de Documentação



auxiliar.admin@cmnovalima.mg.gov.br
Para: 'Orcamento Lbd Engenharia'
Cc: licitacao@cmnovalima.mg.gov.br

Responder Responder a Todos Encaminhar ...
qui 05/10/2023 08:36



Cópia de Planilha - custos Concorrência 001 2023.xlsx
1 MB

Senhores,

Acusamos o recebimento da solicitação do documento em formato editável referente ao Processo Licitatório nº 065/2023 – Concorrência nº 001/2023 e encaminhamos em anexo a planilha de custo para formulação de proposta.

Nessa oportunidade, informamos que é de inteira responsabilidade da empresa licitante apresentar a planilha de custos em conformidade com o Edital da Concorrência nº 001/2023.

Informamos que o link foi atualizado, contendo os arquivos editáveis. Alguns dos arquivos estão no formato de Revit, que pode ser convertido em IFC, contudo é inviável a conversão em DWG pois cada PDF resultaria em um arquivo DWG que, apenas para o arquitetônico, seriam 62 arquivos.

Atenciosamente,

Natália Botelho
Comissão de Licitação

Atenciosamente,

Nova Lima, 05 de outubro de 2023.


ANDREIA MONTEIRO SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

31 3541 5500 – Praça Bernardino de Lima, 229, Centro.
Nova Lima – MG • 34000 279 – cmnovalima.mg.gov.br